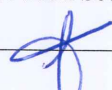



Ata da 109ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 20/07/2020

No vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pelo Diretor Geral, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativo e Financeiro, Sr. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária-Respondendo, Sra. Estela Regina Vicentini, o Diretor de Gás e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade e a Secretária Executiva Srª Joseane Bravim Nicoli **1-Revisão das regras de faturamento de esgoto - fontes alternativas Processo 86218352.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou aos demais diretores o Relatório Circunstanciado contendo a análise das contribuições recebidas da sociedade relativas à Consulta Pública nº 001/2020, bem como a minuta de resolução com as propostas de alterações aceitas. Isto posto, vota pela aprovação do Relatório Circunstanciado e da minuta de resolução. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo os documentos aprovados serem disponibilizados no site e publicados como de costume. **2 - Prestação de Contas da Verba de Aparelhamento da PMES segundo semestre/2019. Processo 80554377.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, que apresentou a prestação de contas aos demais Diretores, votando pela aprovação da mesma, seguindo a recomendação da Nota Técnica – NT/DS/GIV/N.º002/2020-REVISADA. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **3-Aprovação do relatório técnico da ARSP - Da Margem Bruta de Distribuição da ES Gás – 1º Ciclo. Processo 81781199.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que apresentou o relatório técnico, explicando que a margem bruta de distribuição para o 1º ciclo da empresa ESGÁS no valor de **RS0,21266/m³** foi alcançada conforme diretrizes estabelecidas no ofício OF/ARSP/DG/Nº 218/2019, encaminhado à concessionária. Ainda, esta diretoria recomenda que o Laudo de Avaliação dos Ativos Reversíveis, na metodologia VNR, apresentado pela concessionária Br Distribuidora seja objeto de fiscalização, conforme regulamento a ser expedido pela Agência. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **4-Aprovação do relatório técnico da ARSP – Da Indenização e Participação Societária ES Gás. Processo 81781199.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor de Gás e Energia que fez uma breve síntese sobre a extinção da atual concessão em decorrência da Lei Estadual nº 10.493/16, que também determinou a competência da Agência Reguladora para fixar a indenização devida à Concessionária, assim como o Instrumento de Compromisso nº 001/2018 delineou o modo como seria o cálculo desse quantum indenizatório. Por meio do processo negocial entre as partes, adotou-se uma média aritmética dos dois valores (metodologia Valor original contábil e Valor

Novo de Reposição) para chegar ao valor devido. Ademais, da tabela apresentada à ARSP, constatou-se que os dados com relação à participação acionária preservam, percentualmente, compatibilidade com o compromisso firmado no Instrumento já referenciado e no Estatuto Social anexo à Ata da Assembléia Geral de Constituição da Companhia de Gás do Espírito Santo. Isto posto, o relatório técnico encontra-se em conformidade com o previsto no art.18, parágrafo único da Lei Estadual nº 10.955/18. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 10:20 horas e eu, Joseane Bravim Nicoli Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Munir Abud de Oliveira

Diretor Geral


Estela Regina Vicentini

Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo


Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativa e Financeira


Cláudio Roberto Saade

Diretor de Gás e Energia